

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, SEGUNDA, 26 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1381

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/nº - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **13812026590**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

concede gratificação sra. JOCEANE ALVES COSTA

"Concessão de Redução de carga horária"

1

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026-FME PROCESSO

ADMINISTR. Nº 111/2026

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 29/2026 de 29 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTRARIA N° 021/2026 [26 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências"

PEDRO CLESIO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria 28/2025 que concede gratificação sra. JOCEANE ALVES COSTA, CPF n° ***.***.331-55, matrícula 4790, no cargo de COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, subordinado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Conceder gratificação de 45% sobre o salário base da servidora, de acordo com a Lei Municipal 644/2013, de 10 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de JANEIRO de 2026.

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Assinado Digital::PadesToken[A3], em 26/01/2026 16:42 - Prefeitura Municipal de Colméia-TO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 020/2026 26 DE JANEIRO DE 2026.

"Concessão de Redução de carga horária"

PEDRO CLESIO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder benefício de modulação de carga horária / alteração de regime de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, a Servidora, **JULIANA DA SILVA CARVALHO, PROFESSORA DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº 2041, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº ***.***.151-15;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **11 de Fevereiro de 2026**. Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO**, aos 26 (VINTE E SEIS) dias do mês de JANEIRO de 2026.

PEDRO CLESIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 03/2026-FME

PROCESSO ADMINISTR. Nº 111/2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA -TO E EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MÃO DE OBRA QUALIFICADA..

Com recebimento das propostas e habilitação, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou de forma PRESENCIAL na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, localizada no endereço: Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

INÍCIO/PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De 26/01/2026 às 08:00h, até 30/01/2026 às 08:00h

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO:

De 30/01/2026 às 08:30h

Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, ou pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou pelo site: www.colmeia.to.gov.br.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia-TO, 26 de janeiro de 2026.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 04 / 2 025, de 02 de jan eiro de 20 25



PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº 29/2026**de 29 de janeiro de 2026**

"Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO para o procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 03/2026-FME, do Processo Administrativo nº 111/2026, no atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 03/2026-FME, do Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo nº 111/2026.

CONSIDERANDO que o valor de contratação dos serviços está condizente com o praticado no mercado e as contratações que se adequam nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações (Nova Lei de Licitações), sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, considerando também os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de contratação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA -TO E EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MÃO DE OBRA QUALIFICADA..

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO**

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Prefeitura Municipal

PRAÇA DA BIBLIA S/N – CENTRO – COLMEIA-TOI

E-mail: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA
(Portaria Nº55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

